



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana

Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fls. Nº 02
Proc. Nº 10a
Rubrica [assinatura]

Ofício nº 0102/2021.

Formosa da Serra Negra - MA, 02 de agosto de 2021.

À Sua Excelência, Senhor
Cirineu Rodrigues Costa
Prefeito Municipal

**Assunto: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s)
para prestação dos serviços de publicidade legal de
interesse da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra
Negra/MA**

Exmo. Senhor,

A eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços aqui descritos justifica-se diante da obrigatoriedade da publicação de avisos de licitação, editais, extratos de contratos, leis, decretos, portarias e outras matérias de interesse da Administração Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Por fim, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para a contratação dos referidos serviços acima descritos, conforme especificação no termo de referencia em anexo.

Saudações,


Domingas Sousa Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fls. Nº 03
Proc. Nº 102
Rubrica 10

Termo de Referência

1. OBJETO

Constitui-se este termo de referência para eventual prestação dos serviços de publicidade legal de interesse da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços aqui descritos justifica-se diante da obrigatoriedade da publicação de avisos de licitação, editais, extratos de contratos, leis, decretos, portarias e outras matérias de interesse da Administração Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

3. PRAZO DE ENTREGA

No Máximo 15 (quinze) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento.

4. DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

São de responsabilidade da contratada todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento dos materiais, inclusive as de envio expresso;

Cuidar para que os produtos definidos no termo de referencia tenham rigorosamente a qualidade e as características especificadas;

E de responsabilidade da contratada o transporte dos produtos desde o local de distribuição ate o local da entrega – Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra;

5. PAGAMENTO

O pagamento somente será efetivado com a apresentação da nota fiscal e a constatação de que o material entregue corresponde com o aqui solicitado.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Jornal Diário de Circulação Estadual	CM/COL	350
2	Jornal Diário Oficial do Estado do Maranhão	CM/COL	350
3	Jornal Diário Oficial da União	CM/COL	125

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 04
Proc. Nº 502
Rubrica 70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

No caso de atraso injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas no Decreto nº 26.851 de 30 de maio de 2006 e alterações previstas no Decreto nº 35.831 de 19 de setembro de 2014, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002.

8. CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

9. FISCAL DO CONTRATO

Será indicado pela administração pública municipal, quando da contratação.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega do objeto deste Termo de Referência;

Efetuar o pagamento da parcelada à contratada em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração.

Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Projeto Básico;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA


A Contratada deverá fornecer todo o material no prazo previsto no contrato;

A Contratada se obriga a entregar os materiais didáticos em perfeito estado de uso;

12 - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

13.1.O cronograma de desembolso será mensal no valor de R\$ ___, a partir da liquidação do serviço prestado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

Formosa da Serra Negra/MA, 02 de agosto de 2021


Domingas Sousa Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento